



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**AVISOS E PUBLICAÇÕES**

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000063/2020 - 11/08/2020 - Processo Nº 020422/2019</b>
Publicante	KARINA COSTALONGA
Data	03/08/2020
Tipo	<b>Errata</b>

**ERRATA AO EDITAL**

A equipe de condução do Pregão Eletrônico 063/2020 - cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS INFANTIS E DE CONSUMO (KIT DE BEBÊ) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS GESTANTES CADASTRADAS EM PROJETOS BÁSICOS MUNICIPAIS** - comunica alteração no instrumento convocatório:

ALTERAR no preâmbulo do edital o Item 2.3 (Do Objeto).

**ONDE SE LÊ:**

**2.3 - O prazo para entrega** do objeto licitado neste Pregão será **de até 15 (quinze) dias** a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras.

**LEIA-SE:**

**2.3 - O prazo para entrega** do objeto licitado neste Pregão será **de até 30 (trinta) dias** a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras.

ALTERAR no Termo de Referência - Anexo II do edital o Item 7.1.

**ONDE SE LÊ:**

7.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho;

**LEIA-SE:**

7.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho;

ALTERAR na Minuta da Ata de Registro de Preços - Anexo V do edital a cláusula 9.1.

**ONDE SE LÊ:**

9.1 A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**LEIA-SE:**

9.1 A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 11/08/2020, às 09h00.

Presidente Kennedy, 04 de agosto de 2020.

Karina Costalonga  
Pregoeira